

Conferências Livres dos Direitos da Criança e do Adolescente

Texto Orientador

Considerações iniciais

Esse texto tem a finalidade de auxiliar a rede de educação, socioassistencial e de outros setores intersetoriais e projetos socioeducativos na realização de Conferências Livres sobre os Direitos da Criança e do Adolescente na cidade de Piracicaba, no contexto da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá nesse ano.

As Conferências Livres são assembleias para discussão dos direitos de crianças e adolescentes que devem ser realizadas anteriormente à XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá em Piracicaba nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2022 (a confirmar)**.

Conforme estabelecido pelo CONANDA, o tema central da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**. que deverá ser discutido por meio de cinco eixos temáticos:

Eixo I- Promoção e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Contexto Pandêmico e Pós-pandemia

a) Subeixo: Abordagem intersetorial para prevenção, promoção e cuidados da saúde mental de crianças e adolescentes pós-pandemia.

A proposta é refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico, bem como identificar os desafios a serem enfrentados após a pandemia de Covid-19.

Indicar um desafio e uma experiência exitosa para a prevenção, promoção e cuidados da saúde mental de crianças e adolescentes pós-pandemia.

Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da Pandemia de Covid-19

O objetivo é estimular o diálogo sobre ações necessárias para a garantia do pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades e diversidade; bem como formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela Pandemia.

Eixo 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.

A proposta deste eixo é promover a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas.

Eixo 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes durante e pós-pandemia.

Tem por objetivo aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos dos direitos na deliberação e controle social das ações políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Visa a reflexão sobre a necessidade de ampliação de orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos das crianças e adolescentes, considerando os reflexos da pandemia.

Indicar um desafio e uma experiência exitosa para a prevenção, promoção e cuidados de crianças e adolescentes pós-pandemia.

O CMDCA entende a complexidade do tema e das questões para cada eixo, o que pode inibir a participação social, assim recomenda que as Conferências livres tomem o tema central como base, assim como os eixos, mas que as organizações/instituições/equipamentos possam formular outras questões para cada eixo, buscando contemplar o repertório de informações e linguagem do público alvo de cada Conferência Livre.

Também recomendamos que cada eixo aborde: (1) a realidade que temos pós pandemia (o que favorece a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente e o que dificulta seu respeito); (2) propostas para a superação dos problemas/dificuldades, o que pode ser formulado como proposições (propostas para normatizações ou leis)

As Conferências Livres também têm o objetivo de mobilizar e articular crianças e adolescentes em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que trata de todos os direitos das crianças e adolescentes como uma lei, mas para essa lei ser respeitada é preciso conhecê-la e pensar em como ela se aplica no dia a dia de cada um. Crianças, adolescentes, adultos, famílias, escolas, os governos e seus funcionários, projetos, todos devem saber dos direitos e aprender a respeitá-los todos os dias e em todos os lugares.

Direitos são as possibilidades de satisfazermos nossas necessidades, tais como: saúde, alimentação, moradia, educação, família, comunidade, esporte, lazer, cultura, aprendizagem profissional, liberdade, identidade, reconhecimento positivo da diversidade identitária, enfim temos necessidade de uma vida digna. O ECA detalha essas necessidades e o que pode ser feito em situações que a satisfação das necessidades das crianças e dos adolescentes não são respeitadas. O que pode ser feito envolve muita gente, que compõe o chamado Sistema de Garantia de Direitos.

O ECA, que foi aprovado em 1990, orienta as ações da sociedade (família, escola, comunidade) e do Estado (todos os governos – o chamado poder público) para que todas as crianças e adolescentes possam se desenvolver e assim participar ativamente do mundo. Mas para isso ocorrer é necessário pensar e decidir sobre várias questões que não estão detalhadas no ECA e é preciso planejar ações, pois elas não ocorrem por acaso, precisamos querer para fazer acontecer. Quando a gente pensa, discute, planeja junto, a gente faz POLÍTICA. A política pode ser centralizadora (só alguns pensam e

decidem) ou pode ser democrática (todos pensam e decidem e aceitam a decisão da maioria).

O fortalecimento da participação de crianças e adolescentes em espaços de debate sobre suas demandas e atenção as suas necessidades é de extrema importância.

As Conferências Livres são um jeito de democratizarmos a Conferência maior/oficial (do país, estados e municípios) que darão a “última palavra” sobre o tema da Conferência. O que é decidido em uma Conferência deve ser a referência para as ações de todos (sociedade e governos).

O que fazer para uma Conferência ter sucesso?

- **Preparação anterior à Conferência**

Após a decisão de realizar a conferência livre, o responsável pelo Serviço, Programa ou Projeto, deverá planejar o dia, horário e principalmente estratégias de mobilização de representantes. Por exemplo, em uma escola, importante incluir representantes de alunos, professores, funcionários, famílias. Um coletivo representativo pode ter ideias mais interessantes para todos e também mobilizará mais gente para participar da Conferência. Essa Comissão poderá planejar:

Nos setores socioassistenciais, as conferências também podem ser organizadas e realizadas em conjunto entre as Organizações/ Serviços do território. Por exemplo: CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, Programa Criança Feliz.

Definições importantes que antecedem a realização das Conferências Livres:

- Cronograma de ações, incluindo a data para a realização da Conferência;
- Local e horário;
- Material de auxílio para discussão do tema, por exemplo texto sobre a Conferência;
- Metodologia para a discussão coletiva
- Recursos (materiais e tecnológicos);

- Apresentação dos resultados (lista de presença e instrumental próprio disponibilizado pelo CMDCA)
- **Durante a Conferência**

Os serviços, Programas ou Projetos, devem ter autonomia para a realização das Conferências Livres, mas recomendamos que:

- todos sejam motivados para a participarem da Conferência;
- seja definida um coordenador e um redator para o registro das atividades;
- se incentive o diálogo e a colaboração;
- se registre as discussões e propostas levantadas, bem como o número e representatividade dos participantes
- sejam eleitos representantes de adolescentes, para participação na XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba (Lúdica e Convencional)

Após a Conferência

- É importante que os responsáveis pela realização da Conferência Livre, estabeleça estratégias para a avaliação da Conferência realizada (pontos fortes e fracos), para servir de base para a realização de outras Conferências.
- Após a realização da Conferência Livre, deverá ser elaborado um relatório e encaminhado ao e-mail do CMDCA (Anexo II)

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br seguindo a seguinte estrutura:

IDENTIFICAÇÃO:

Local:

Data:

Horário:

Número de participantes:

Metodologia (descrever quais atividades desenvolvidas):

Propostas:

CRONOGRAMA DAS CONFERÊNCIAS

Realização das Conferências Livres	De 03 a 22 de outubro de 2022
Envio do relatório das Conferências Livres ao CMDCA	De 24 a 28 de outubro de 2022
Organização das propostas pela Comissão Organizadora do CMDCA	De 01 a 04 de novembro de 2022
Realização da Conferência Lúdica	Dia 25 de Novembro de 2022
Realização da XII Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente	30 de novembro de 2022 01 de dezembro de 2022

Informamos que estão disponíveis no *site* www.direitosdacrianca.gov.br todos os documentos do CONANDA em relação à XII Conferência.

Comissão de Organização CMDCA